



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2025

Ementa:

Onde se lê:

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Leia-se:

“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CNPJ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º

onde se lê:

“.....Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim - FUNDEB no cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ)”

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)”

Parágrafo único

onde se lê:

“com o Chefe do Poder Executivo local.”

Leia-se:

“com o Chefe do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º

onde se lê:

“ nos termos da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022. Art. 3º
Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Leia-se:

“ nos termos da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022. Art. 3º. “

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 16 de Setembro de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar a redação do Projeto de Lei, corrigindo impropriedades técnicas e garantindo maior precisão legislativa. A substituição proposta evita confusão entre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e a Secretaria Municipal de Educação, mantendo a clareza quanto ao objeto da criação do CNPJ.

Ademais, a alteração nos termos “local” para “Municipal” assegura conformidade com a terminologia jurídica adotada em normas correlatas, garantindo melhor técnica legislativa.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 16 de Setembro de 2025.

DELANDI PEREIRA MACEDO
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200350030003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	
		